

Reconciliação profunda, justiça e retidão: ressonâncias necessárias em tempos acelerados

Deep reconciliation, justice, and righteousness: necessary resonances in accelerated times

Helmut Renders¹

Resumo

Este artigo dialoga com o tema *O amor de Cristo conduz o mundo à reconciliação e à unidade* da XI Assembleia do Conselho Mundial das Igrejas. Trata-se tanto de uma problematização como de um alargamento do tema, apontando um desafio externo e interno das igrejas cristãs. Na sua primeira parte, em conversa com Hartmut Rosa, discute-se o impacto da *aceleração do tempo* às dinâmicas que acompanham processos de reconciliação e introduz-se o conceito da *ressonância* para articular desfechos mais favoráveis. Na segunda e terceira parte, discute-se primeiramente a relação da reconciliação como promotora da justiça e, num segundo momento, o fortalecimento da virtude da retidão, ambas entendidas como aspectos sociais e pessoais essenciais para que processos de reconciliação sejam eficazes, transformadores e duradores. Espera-se, dessa forma, contextualizar melhor o desafio de promover dinâmicas de reconciliação no contexto da modernidade tardia, altamente caracterizada pelas dinâmicas da aceleração do tempo e as suas dissonâncias e alienações acompanhantes, e envolver nesses processos diversas vertentes da Igreja com agendas distintas – enfatizando ou temas da justiça social ou da retidão pessoal – porém, complementares – ou “reconciliáveis” e “ressoantes” – em potencial.

Palavras-chave

Reconciliação. Justiça. Retidão. Aceleração do tempo. Hartmut Rosa.

Abstract

This article dialogues with the theme *Christ's love moves the world to reconciliation and unity* of the 11th Assembly of the World Council of Churches. It is both a problematization and a broadening of the theme, pointing to a challenge external to and internal to the Christian churches. In its first part, in conversation with Hartmut Rosa, the impact of time acceleration on the dynamics that accompany reconciliation processes is discussed and the concept of resonance is introduced to articulate more favorable outcomes. The second and third parts discuss the relationship between reconciliation and, first, the promotion of justice and, second, the strengthening of the virtue of righteousness, both understood as essential social and personal aspects for reconciliation processes to be effective, transforming and lasting. In this way, it is expected to contextualize better the challenge of promoting dynamics of reconciliation in the context of late modernity, highly characterized by the dynamics of the acceleration of time and its accompanying dissonances and alienations, and to involve different groups of the Church with different agendas in these processes – emphasizing either themes of social justice or personal righteousness –, but potentially complementary – or “reconcilable” and “resonant”.

Keywords

Reconciliation. Justice. Righteousness. Acceleration of time. Hartmut Rose.

¹ Doutor em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP) e em Ministério pelo Wesley Seminary Washington (WES). Bacharel em Teologia pelo Theologisches Seminar der Evangelisch-methodistischen Kirche in Deutschland. Pós-doutorado em História da Arte pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e em Ciência da Religião pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da UESP. Contato: helmut.renders@metodista.br.

INTRODUÇÃO

Em 2022 a XI Assembleia do Conselho Mundial das Igrejas (CMI) tratou o tema *O amor de Cristo conduz o mundo à reconciliação e à unidade*. A reconciliação forma a interface entre vida e a Teologia, entre práxis e teoria, entre o cosmo ou o mundo e o Evangelho. Ela confronta com o símbolo central do cristianismo, a cruz, tanto o desinteresse indiferente no outro diferente como, também, o ódio aberto que constrói e depois cultiva a inimizade como um estilo de vida. Falar da reconciliação é falar das relações entre o divino e o humano, entre seres humanos, do ser humano consigo mesmo e, como o CMI já afirmou na década de 1990, entre os seres humanos e a biosfera. Isso ocorreu na década pela *paz, justiça e a integridade da criação* (THIEHL, 1988, p. 153-170). Entretanto, nessa década o tema da reconciliação só apareceu indiretamente com a menção do seu resultado, a paz. De fato, quem fala da justiça hoje, também deve considerar sempre a reconciliação como irmã gêmea que a acompanha.

Desde então, passaram-se mais de 30 anos e o nosso mundo continua se transformando. Como um dos indicadores impactantes dessas mudanças começou a se estudar, mais recentemente, a aceleração do tempo como aspecto essencial da temporalidade contemporânea. Introduziremos o tema a partir das contribuições de um dos seus especialistas, Hartmut Rose (2019a, 2014b). Esse fenômeno traz consigo, segundo Rosa (2020, p. 29-56), profundas alienações e desestabilizações² que impactam sobre indivíduos (ROSA, 2015, p. 428-445), instituições (ROSA, 2014b, p. 49-64) e a sociedade (HASSAN, 2009; ROSA; SCHEUERMAN, 2012).³ Consequentemente, impactam sobre os mais diversos processos de reconciliação. O segundo conceito que trazemos desse autor, ao lado do conceito de aceleração do tempo, é o da ressonância (ROSA, 2016, 2019b). Ele descreve vínculos profundos entre o ser humano e suas múltiplas relações com seu mundo da vida. Usaremos ressonância em seguida para articular aquilo que se chama, teologicamente falando, paz, o que articula o horizonte – senão o resultado – de qualquer processo de reconciliação.

Além disso, queremos integrar mais um terceiro conceito, o da busca pessoal da retidão como elemento igualmente essencial para praticar a reconciliação. A superação da inimizade como elemento de impedimento da justiça, ou seja, a reconciliação, necessita de pessoas que se submetam a um processo de crescimento na virtude da busca de retidão e de integridade. Uma reconciliação profunda⁴ deve tratar, paralelamente, dos temas e dos desafios da justiça e da retidão, das estruturas e das atitudes, enfim, do social, institucional e pessoal. Instituições ou

² Uma percepção próxima desenvolveu Zygmunt Bauman se referindo a sociedade e modernidade líquida e refletindo sobre os problemas que enfrentam nelas indivíduos, instituições e sociedades inteiras. Mas Bauman não considera a aceleração do tempo como causa e catalizadora dessa liquidez.

³ O pioneiro nesse tipo de pesquisa foi o francês Paul Virilio (1977, 2006), quem desenvolveu uma dromologia ou uma ciência ou lógica da velocidade. Veja os capítulos *Progresso dromológico* (VIRILIO, 2006, p. 59-80) e uma *Sociedade dromológica* (VIRILIO, 2006, p. 81-146). Um conceito “paralelo” com muitas interfaces com o tema da aceleração do tempo é o tema da compressão do tempo e do espaço. Ver Giddens, especificamente o capítulo *Time-space distancing and the generation of power* (GIDDENS, 1981, p. 90-108), May e Thrift (2001) e Warf (2008).

⁴ Emprestei a ideia de acrescer a palavra *deep* aos assuntos teológicos mais relevantes do meu colega e teólogo Joerg Rieger da Vanderbilt University (RENDERS, 2022, p. 25-50).

plataformas de redes de instituições – como o CMI – assumem nessa tríade uma função catalizadora e informadora daquilo que no social (justiça) e no pessoal (retidão) está permanente ou em construção ou em desconstrução. Reconciliação sem a busca tanto da retidão como da justiça não existirá.⁵ Defendemos, então, nesse artigo a ideia que uma reconciliação profunda não somente requer encontros nos três níveis do pessoal, institucional e social para se abrir e enxergar em conjunto o trajeto que deve ser percorrido e as suas encruzilhadas, mas que isso ocorra também sob a consideração da temporalidade: quanto mais complexo um ambiente, tanto mais demorado o processo de reconciliação. Quando se pensa em processos de reconciliação, não entre indivíduos ou famílias, mas entre grupos sociais, etnias, religiões ou sociedades, tanto mais se precisa calcular o fator do tempo. A demora de resultados de processos iniciados confronta-se com um mundo cada dia mais acelerado que exige resultados rápidos em tempo recorte e que, perde rapidamente, tanto o interesse como a confiança quando uma proposta demora a mostrar resultados. Vamos, então, primeiro, considerar os tempos da reconciliação em tempos acelerados e a difícil busca de [re]encontrar antigas ou desenvolver novas ressonâncias.

1 RECONCILIAÇÃO, ACELERAÇÃO DO TEMPO, ALIENAÇÃO E RESSONÂNCIA

Entendemos a reconciliação como processo de superação de inimizade [humana] pela amizade [divina] ou “reconciliar é acabar com uma relação de inimizade e substituí-la por uma de paz e boa vontade” (VORLÄNDER; BROWN, 1975, p. 168-169). Além disso, a reconciliação é vivenciada de forma inter-humana pela troca de armas pelos arados, de mensagens de ódio por uma comunicação respeitosa, do desinteresse pelo interesse, do desencanto pelo encanto, da alienação pela ressonância. De fato, a concepção teológica da reconciliação é uma apropriação antropomórfica.

A reconciliação é um conceito que se origina no âmbito das relações humanas pessoais. É a renovação do afeto e da confiança após um período de hostilidade e conflito. O conceito pode ser estendido para se referir à pacificação entre grupos, comunidades, instituições ou nações em conflito. Está intimamente relacionado ao perdão, que é um elemento importante na reconciliação, mas os dois não são idênticos. Uma pessoa pode perdoar a outra e deixar a memória de um ferimento desaparecer; a reconciliação envolve a disposição de ambos os lados de retomar os riscos de se relacionarem mais uma vez (SINTON, 1995, p. 820, tradução nossa).⁶

⁵ Admitimos que a lista pode ser ampliada. Por exemplo, listam David Bloomfield, Teresa Barnes e Luc Huyse (2003, p. 77-162) em seu *Manual de reconciliação depois de conflitos violentos* de 2003 como instrumentos da reconciliação, ao lado da justiça, também a cura, a fala da verdade e a reparação, mas não falam de retidão.

⁶ “Reconciliation is a concept which stems from the realm of human personal relationships. It is the renewing of warmth and trust after a period of hostility and conflict. The concept can be extended to refer to peacemaking between conflicting groups, communities, institutions or nations. It is closely related to forgiveness,* which is an important element in reconciliation, but the two are not identical. One person can forgive another and let the memory of an injury fade away; reconciliation involves the willingness of both sides to resume the risks of relating with each other once again.” (SINTON, 1995, p. 820).

Em nível inter-humano, os respectivos termos hebraicos e gregos apontam dinâmicas ligeiramente diferentes: “O hebraico *sedeq* e *sedaqah* diferem do grego *dikaiosyne*, especialmente porque *sdq* como um termo relacional descreve a relação entre duas partes, enquanto *dikaiosyne* como uma das quatro virtudes cardeais descreve um *habitus* humano” (RINGGREN; JOHNSON, 1996, p. 263).⁷ Já em nível divino-humano e/ou humano-divino, é importante ressaltar que a hostilidade como alvo da dinâmica da reconciliação vem do lado humano, não do lado divino, como eventualmente a metáfora da ira de Deus poderia sugerir.

São diversas as situações, os níveis e os momentos que impedem que pessoas vivam unidas e em paz entre si. Muitas vezes, trata-se de conflitos que iniciaram com pequenas divergências sobre a interpretação de fatos e dados, seguida pela fase em que todos os partidos querem ter razão, substituída pela etapa que se quer ganhar mesmo que o custo seja alto e, finalmente, transformada no desejo da destruição do outro ou da outra, custe o que custar. Desentendimentos levam à distanciamentos, constrangimentos e ao final, hostilidades. Evidentemente, quanto mais se avança nesse espiral de conflito, a origem de um desentendimento fica mais e mais irrelevante e é substituído por generalizações, preconceitos e estereótipos. Esses processos enfrentam um desafio que nem sempre é devidamente registrado ou calculado: o desafio do fenômeno da aceleração do tempo. Ele atinge hoje todas as dimensões da nossa vida privada e pública, inclusive do tempo necessário para manter ou reestabelecer a paz. Em outras palavras: para que em sociedades plurais as dissonâncias e alienações não se multiplicam e formem uma bola de neve, necessita-se de investimento de tempo.

Segundo Hartmut Rosa, esse tempo é, hoje, escasso, caro e cada vez mais raro, com um efeito alienador tanto para as democracias como forma de organização político-social mais ampla, e para as instituições como formas de gestão e administração intermediária. Mas, também, se percebe na economia a dependência dos ciclos econômicos na dinâmica da aceleração do tempo, que se revela pela frenética frequência do contínuo lançamento de novos produtos. A aceleração do tempo é um fenômeno que atinge tanto a nossa vida pública e profissional com a vida privada, social e biológica. A contínua aceleração do tempo, essa é a nossa tese nesse artigo, precisa ser percebida como sério desafio e fenômeno crítico para entender múltiplas alienações, bem como os crescentes problemas de instalar e finalizar processos de reconciliação de formas bem-sucedidas, recriando vínculos e ressonâncias.

A aceleração do tempo desafia os processos e as dinâmicas de reconciliação como processos nacionais, estaduais, entre grupos étnicos de diferente idades, familiares ou indivíduos. Um dos seus efeitos é que ela fragiliza duas narrativas importantes para criar, manter e reestabelecer a esperança: as narrativas das tradições e das utopias. A temporalidade característica da modernidade tardia foca no já, não no antes nem no depois. Este “já” ocorre em

⁷ Nesse comentário surpreende somente a sequência do argumento: por descrever um *habitus* que tornou virtude cardinal.

um fluxo contínuo de acelerações e alterações que se descreve como inovação. Uma inovação é uma utopia antecipada com data de vencimento próxima. Em um mundo de permanente mudança, tradições têm um alcance ou uma durabilidade cada vez mais curta. As narrativas curtas e não mais longas são, muitas vezes, as narrativas das tradições e utopias, e nesse sentido, também das religiões. As utopias são antecipadas e, ao mesmo tempo, reduzidas às inovações contínuas. Não por acaso lamentam hoje alguns que a juventude não segue mais tradições e, outros, que ela não tem mais sonhos, ou seja, utopias. Entretanto, os responsáveis por isso não são a juventude nem seus supostos defeitos de caráter, de compreensão ou de compromisso. Ela é simplesmente a caixa de ressonância mais vulnerável aos efeitos esmagadores da aceleração do tempo que cada vez menos valoriza capacidades e ideais humanas clássicas. A juventude somente conhece esse mundo acelerado com todas as suas demandas sobre as suas vidas cotidianas.

Nesse cenário, processos de reconciliação enfrentam dois problemas fundamentais: primeiro, como se deve lidar com aquilo que não pode ser refeito, substituído porque foi destruído e perdido sem chance do seu retorno. Em geral, recorre-se a religião, aos mecanismos de sacrifício ou um certo grau de restituição combinado com perdão; segundo, procuram-se novas narrativas como horizonte da superação das realidades anteriores. Creemos que para isso seja fundamental a capacidade de sonhar um mundo melhor. Os recursos para sonhar esse mundo melhor se encontram, em grande parte, nas memórias e nas utopias. Não por acaso lemos, por exemplo, em Lamentações 3,21-23, ou seja, no momento de uma catástrofe consumida: “quero trazer à memória o que pode me dar esperança”; e em Apocalipse 21,4: “e lhes enxugará dos olhos toda lágrima. E já não existirá mais morte, já não haverá luto, nem pranto, nem dor, porque as primeiras coisas passaram”.

A aceleração do tempo se pagou, segundo Rosa, com a perda da ressonância de diversas formas de se relacionar com o mundo ao seu redor. Ele distingue entre relacionamentos corporais⁸ e relacionamentos emocionais, avaliativos e cognitivos,⁹ como elementos fundamentais que sua vez se organizam em três eixos de relacionamento: os relacionamentos horizontais,¹⁰ diagonais¹¹ e verticais.¹² Nesse tecido diversificado e complexo dos relacionamentos, formam a alienação e a ressonância as categorias básicas da sua teoria dos relacionamentos com o mundo (*theorie der weltbeziehungen*). Enquanto o conceito da alienação é mais conhecido, a ideia da ressonância traz uma perspectiva nova:

⁸ Existir, respirar, comer e beber; voz, olhar e face; andar, estar e dormir; rir, chorar e amar.

⁹ Medo e desejo; apropriação e experiência; mapas cognitivos e visões culturais do mundo; fundamentações psicoemocionais e definições existenciais de problemas.

¹⁰ A família como refúgio de ressonância em mares tempestuosos; amizade: o toque humano e o poder do perdão; política: as quatro vozes da democracia.

¹¹ Relações objetivas: “adoro ouvir as coisas cantarem”; trabalho: quando o material começa a responder; a escola como espaço de ressonância; esporte e consumo como tentativas de se sentir.

¹² A promessa da religião; a voz da natureza; o poder da arte; o manto da história.

A ressonância é uma forma de relação com o mundo formada por afeto e emoção, interesse intrínseco e expectativa de autoeficácia, em que sujeito e mundo se tocam e se transformam ao mesmo tempo. A ressonância não é um eco, mas uma relação de resposta; exige que ambos os lados falem com suas próprias vozes, e isso só é possível quando estão envolvidos julgamentos fortes. A ressonância implica um momento de indisponibilidade constitutiva. As relações ressonantes pressupõem que sujeito e mundo sejam suficientemente “fechados” ou consistentes para que cada um fale com sua própria voz e abertos o suficiente para serem afetados ou alcançados. A ressonância não é um estado emocional, mas um modo de relacionamento (ROSA, 2016, p. 512, tradução nossa).¹³

Entendemos que o equivalente bíblico-teológico daquilo que Rosa chama ressonância seria o termo paz. No momento que nós estabelecemos uma conversa entre as concepções da paz, não no sentido de uma *pax romana*, britânica ou americana, mas, do *shalom* ou *eirene* de Cristo (SERIQUE, 2011, p. 119-134), e da ressonância, desenvolvemos uma visão mais profunda da complexidade e necessidade daquilo que nós chamamos reconciliação. Segundo Rosa, a visão de mundo de cada crença impacta sobre tudo isso profundamente. A verticalidade parece-nos descrever a dinâmica do significar o tudo, inclusive, os relacionamentos horizontais e diagonais. Por outro lado, deve a própria religião também entrar em ressonância com estes outros eixos e escutá-los, ser parte dessa dinâmica de estabelecer ressonâncias. Mas Hartmut Rosa sugere que a relação entre ressonância e religião seja mais complexa.

Por um lado, é plausível supor que o tipo de crença (por exemplo, em um Deus benevolente ou em uma lei cármica ou em um universo darwiniano) pode influenciar significativamente e moldar a experiência e apropriação do mundo (*welterfahrung* e *weltaneignung*), por outro lado, há pelo menos boas razões para supor que, inversamente, o “fundamento emocional” de nossa relação com o mundo (*weltbeziehung*) [...] seja responsável para quais crenças nos parecem plausíveis (ROSA, 2016, p. 50, tradução nossa).¹⁴

E essa plausibilidade pode mudar. Por exemplo, em um mundo supostamente estável, mas também imutável, uma perspectiva estoica pode ser compreendida como a procura do estabelecimento e da manutenção da ressonância com as condições estruturantes

¹³ “Resonanz ist eine durch Af←fizierung und E→motion, intrinsisches Interesse und Selbstwirksamkeits-erwartung gebildete Form der Weltbeziehung, in der sich Subjekt und Welt gegenseitig berühren und zugleich transformieren. Resonanz ist keine Echo-, sondern eine Antwortbeziehung; sie setzt voraus, dass beide Seiten mit eigener Stimme sprechen, und dies ist nur dort möglich, wo starke Wertungen berührt werden. Resonanz impliziert ein Moment konstitutiver Unverfügbarkeit. Resonanzbeziehungen setzen voraus, dass Subjekt und Welt hinreichend ›geschlossen‹ bzw. konsistent sind, um mit je eigener Stimme zu sprechen, und offen genug, um sich affizieren oder erreichen zu lassen. Resonanz ist kein emotionaler Zustand, sondern ein Beziehungsmodus.” (ROSA, 2016, p. 512).

¹⁴ “Ist es auf der einen Seite plausibel, anzunehmen, dass die Art des Glaubens (beispielsweise an einen gütigen Gott oder an ein karmisches Gesetz oder an ein darwinistisches Universum) die Welterfahrung und -aneignung wesentlich beeinflussen und prägen kann, gibt es auf der anderen Seite mindestens ebenso gute Gründe, anzunehmen, dass umgekehrt die uns nichtverfügbare ›emotionale Grundierung‹ unserer Weltbeziehung dafür verantwortlich ist, welche Glaubensinhalte uns plausibel erscheinen.” (ROSA, 2016, p. 50).

determinantes. Nesse caso, a busca da felicidade passa pela capacidade de aceitar o que não muda ou que parece imutável. Em um mundo mais acelerado e em movimento, a ideia protestante inicial da *ecclesia semper reformada* se abre ao desafio de um mundo, potencialmente, aberto. Mas, essa perspectiva ainda eclesiocêntrica precisa também daquilo que o Vaticano II chamou *aggiornamento*, literalmente atualização ou modernização, que nós poderíamos descrever como uma proposta de estabelecer uma nova ressonância com o mundo da vida.¹⁵ Por causa disso, o tema da reforma da Igreja tem que ser estendido aos temas da reforma econômica, política e social do mundo. Sem isso, a Igreja pode se tornar um gueto ou um mundo paralelo. Isso, ultimamente, leva a falta de ressonância com a própria instituição religiosa, já que ela não demonstra a capacidade de desvendar os mistérios da vida, inclusive de vida cada dia mais acelerada.¹⁶

Nessa perspectiva, podemos nos perguntar se a necessidade de reconciliação como superação da inimizade humana pela amizade divina não necessita também da permanente busca da ressonância com o mundo por um movimento de prevenção, para que se não chegue em níveis de alienação tão profundas onde a inimizade, eventualmente, também consigo mesmo, parece ser a única reação que resta. O caminho da reconciliação, como superação da inimizade pela amizade, pode ser acompanhado pela busca da superação da alienação por meio do reestabelecimento de ressonâncias que em sua forma ideal se descreve na bíblia como o estabelecimento de paz.

Em um mundo sob impacto do fenômeno da aceleração do tempo, entretanto, os processos da e nas dinâmicas que acompanham a reconciliação sofrem um enorme teste de estresse. Nem todos os aspectos dos processos de reconciliação podem ser acelerados. O aspecto de informação e acesso a ela como também da comunicação entre as partes envolvidas, eventualmente, podem ser acelerados. Porém, tanto os aspectos físicos como os biológicos e psíquicos seguem seus ritmos próprios e sua aceleração pode adoecer as pessoas, retratar processos de cura ou provocar doenças crônicas como, por exemplo, o *burnout* ou a depressão, duas doenças típicas dos nossos tempos acelerados que sinalizam a incapacidade de acompanhar o ritmo imposto.

2 RECONCILIAÇÃO E JUSTIÇA

Reconciliação sem um horizonte do reestabelecimento de justiça não seria considerada bem-sucedida. Por causa disso, resultou a anistia geral de 1985 no Brasil não em um estado caracterizado pela paz. Paz não surge da omissão da justiça e criou-se uma sociedade profundamente não reconciliada, desigual, injusta e sem muita esperança atual de superar esse

¹⁵ O debate sobre *aggiornamento* continua em nível mundial. Ver Zollner e Schavan (2017).

¹⁶ Formulado de um jeito um pouco “radical”: Rosa não entende a mudança da temporalidade com mera consequência da modernidade, mas a transição para a modernidade como resultado de uma nova percepção temporal e espacial.

trauma. A perspectiva da justiça, primeiro, nos alerta que processos da reconciliação devem se estender além da relação pessoal entre vítimas e ofensores(as).

[...] reconciliação é [...] um processo muito amplo. Aplica-se a todos. Não é apenas um processo para aqueles que sofreram diretamente e aqueles que infligiram o sofrimento, por mais central que sejam essas pessoas. As atitudes e crenças que sustentam o conflito violento se espalham de maneira muito mais geral por uma comunidade e devem ser abordadas nesse nível amplo. Assim, embora haja um elemento individual crucial para a reconciliação, há também um elemento comunitário que exige um questionamento das atitudes, preconceitos e estereótipos negativos que todos desenvolvemos sobre “o inimigo” durante o conflito violento. (BLOOMFIELD; BARNES; HUYSE, 2003, p. 13-14, tradução nossa).¹⁷

Este elemento comunitário, social ou estrutural deve ser identificado e designado pela sua capacidade performativa contínua de reproduzir injustiça. Conceituado pela primeira vez aos meados do século XIX, se fala desde então no sentido mais genérico de expressões do pecado social ou do pecado estrutural, e no sentido mais específico, por exemplo, como em racismo estrutural (RENDERS, 2020, p. 115-139). Esses elementos estruturantes da injustiça acompanham tensões criadas ao redor de diferenças de etnicidade, nacionalidade, gênero, idade, escolaridade, formação, corporalidade, classe social e religiosidade e passam por culturas, legislações, comportamentos e gestos. Além disso, envolve também falas e agressões físicas e mecanismos de exclusão econômica, do acesso à saúde, à educação, a um trabalho digno, à aposentadoria, ao seguro de desemprego e de relações humanas afetivas estáveis, estabilizantes e cuidadoras. Injustiça limita, encurta, corrói, omite ou destrói os fundamentos da vida individual e coletiva. Por causa disso,

o processo de reconciliação não é: uma desculpa para a impunidade; apenas um processo individual; em oposição à/a uma alternativa à verdade ou justiça; uma resposta rápida; um conceito religioso; paz perfeita; uma desculpa para esquecer; nem uma questão de simplesmente perdoar. O processo de reconciliação é: encontrar uma forma de viver que permita uma visão de futuro; a (re)construção de relacionamentos; chegar a um acordo com atos e inimigos do passado; um processo de mudança profunda de longo prazo em toda a sociedade; um processo de reconhecimento, lembrança e aprendizado do passado e voluntário que não pode ser imposto. (BLOOMFIELD; BARNES; HUYSE, 2003, p. 15, tradução nossa).¹⁸

¹⁷ “[...] reconciliation is [...] process. It applies to everyone. It is not just a process for those who suffered directly and those who inflicted the suffering, central though those people are. The attitudes and beliefs that underpin violent conflict spread much more generally through a community and must be addressed at that broad level. So, while there is a crucial individual element to reconciliation, there is also a community-wide element that demands a questioning of the attitudes, prejudices and negative stereotypes that we all develop about “the enemy” during violent conflict.” (BLOOMFIELD; BARNES; HUYSE, 2003, p. 13-14).

¹⁸ “[...] the process of reconciliation is not: an excuse for impunity; only an individual process; in opposition to/an alternative to truth or justice; a quick answer; a religious concept; perfect peace; an excuse to forget; nor a matter of merely forgiving. The process of reconciliation is: finding a way to live that permits a vision of the future; the (re)building of relationships; coming to terms with past acts and enemies; a society-wide, long-term process of deep change; a process of acknowledging, remembering,

Qualquer processo de reconciliação dentro da sociedade é, então, bastante complexo e amplo. A perspectiva cristã traz para esse campo de atuação o olhar que Deus reconciliou o mundo consigo em Cristo Jesus e que o feito e efeito da reconciliação pode ser descrita como paz: com outras palavras, onde não há paz, não há reconciliação. No mínimo a segunda geração do cristianismo deixou clara que cabe ao ser humano pensar, imaginar, estruturar e viver a dinâmica de reconciliação trazida pela vida, morte e ressurreição de Jesus, o Cristo. Em Efésios 2,14-16 Paulo afirma:

Porque Cristo é a nossa paz. De dois povos ele fez um só e, na sua carne, derrubou a parede de separação que estava no meio, a inimizade. Cristo aboliu a lei dos mandamentos na forma de ordenanças, para que dos dois criasse em si mesmo uma nova humanidade, fazendo a paz, e reconciliasse ambos em um só corpo com Deus, por meio da cruz, destruindo a inimizade por meio dela.

Um muro derrubado abre a possibilidade de se enxergar de fato, criar uma nova perspectiva, lidar com o outro como real, não como imaginado e fantasiado, submetido ao meu preconceito. A Igreja como lugar onde os muros caem, uma casa de vidro onde se experimenta viver em um novo mundo possível marcado pela paz parece-nos talvez hoje muito longe, considerando como o ódio, preconceitos e hostilidades do nosso mundo político, econômico e social atual deformam também os relacionamentos internos e dominam debates. Mas, isso era tão diferente na época que a carta aos Efésios foi escrita? Considerando o paralelo de *ἐν* + dativo entre *ἐν τῇ σαρκὶ αὐτοῦ* (em ou pela sua carne) e *ἐν δόγμασιν* (pelo ensino) seguido¹⁹ por *καταργήσας*²⁰ poderíamos traduzir “derrubando a lei dos mandamentos pelos [seus] ensinamentos”. Ou seja, a vida, morte e a ressurreição de Jesus estabelecem a reconciliação entre o mundo e Deus de forma imputada (*ἐν τῇ σαρκὶ*), que se estende a proposta da reconciliação entre seres humanos e os seres humanos e o mundo natural e cultural como tarefa humana, segundo (seus) ensinamentos (*ἐν [τῇ] δόγμασιν*). A paz como resultado da reconciliação é, necessariamente, acompanhada pela justiça, que por sua vez se estabelece por leis justas, a distribuição adequada de direitos e deveres e meios legais e garantidos de recompensar injustiças antigas.

Entretanto, é ao mesmo tempo importante, lembrar que a justiça na perspectiva das Escrituras nunca se distancia da misericórdia. Aliás, a justiça como atributo divino é sua misericórdia (Sl 116, 5) e assim trata-se de uma combinação “encontrada tanto na literatura

and learning from the past; and voluntary and cannot be imposed.” (BLOOMFIELD; BARNES; HUYSE, 2003, p. 15).

¹⁹ Apesar de que o grego desconhece uma ordem sintática que define o lugar das palavras na frase, a localização do verbo chama atenção.

²⁰ O aoristo do verbo *καταργέω*, aqui como particípio ativo, descreve uma ação efetiva e completamente executada trazendo o resultado desejado.

profética²¹ e sapiencial²² do Antigo Testamento como nas cartas²³ e nos Evangelhos²⁴ do Novo Testamento (RENDERS, 2019, p. 67).²⁵ A importância da relação entre justiça e misericórdia para o processo de reconciliação é que a justiça se organiza na realidade por e ao redor de leis e legislações, mas que nenhuma lei é tão abrangente e diversificada, ajustável e profunda, que ela garante justiça sob qualquer circunstância. Pelo contrário – como se afirma em Efésios 2,15 – leis muitas vezes preservam injustiças, e se for para simplesmente atender as necessidades e os interesses das maiorias (apesar de que somente isso já representa uma lei mais ideal), é a misericórdia, a capacidade de deixar a miséria do(a) outro(a) tocar e alcançar os corações, que procura um ordenamento da convivência que vai além daquilo que as leis nunca serão capazes de produzir e garantir. Isso tem tudo a ver com o processo da reconciliação, tanto no sentido de uma prevenção como no sentido de uma superação e de um recomeço. Leis que pretendem promover igualdade precisam considerar minorias, não somente a grande maioria, e leis que querem corrigir o mal ocorrido são necessárias, mas nunca serão capazes de anular os danos efetivos feitos pela injustiça. Tanto a atitude de aceitar direitos de minorias pela maioria como a disposição de vítimas estabelecer uma nova convivência em uma sociedade cujas injustiças eles ou elas sofreram, requer um esforço de um novo entendimento mútuo, que pode ser descrita como uma sensibilidade afetiva para a miséria do outro. Essa relação pode ser descrita como a busca de uma ressonância profunda ou reconciliação que estabelece, aos poucos, a paz. Com isso entendo que processos de reconciliação não podem ser meramente emergenciais, mas descrever atitudes contínuas de buscar a paz. Um belo exemplo disso transparece para mim na cena descrita e comentada na perícopes de Tiago 2,1-10. No texto aparecem literalmente dois grupos sociais, os *πτωχοι* (2,2.3.5.6) – pobres mendigos que vivem da esmola – e os *πλούσιοι* (2,6) – donos da terra, ou seja ricos, descritos como homens “com anéis de ouro nos dedos, vestindo roupa luxuosa” (2,2). Estes últimos aparentemente são capazes de usar as leis para oprimir e arrastar pessoas menos favorecidas para os tribunais (2,6). Não se menciona, literalmente, o grupo dos *πένητες* – trabalhadores braçais que também fazem parte da classe dos pobres, porém, não sendo considerados miseráveis. Eles, provavelmente, compõem na sua maioria a comunidade. Tiago descreve o momento em que os *πτωχοι* – que já tinham sido aceitos pelos *πένητες* na comunidade, correm o perigo de perder seu espaço conquistado por causa da chegada de um *πλούσιος* e da sua família. Interessantemente, o *πλούσιος* não demanda

²¹ Oseias 10,12 e 12,6; Zacarias 7,9; Miqueias 6,8; Daniel 4,27; Isaías 16,5. Quanto à passagem de Miqueias 6,8, recomendo o comentário bíblico de Hans Walter Wolff (1983), que ainda traduz “andar humildemente com seu Deus” por “conscientemente”. Creio eu que humildade de fato envolve coragem – como a palavra alemã *demut* sugere – a coragem de assumir uma responsabilidade para o outro sem a obrigação da lei. É o “eis-me aqui” que assume a sua vocação de fazer o bem e deixar fazer o mal por escolha própria.

²² Salmo 45,4, 85,10 (inclusive a “verdade”), 89,14, 101,1, 103,17, 119,149 e 145,7.

²³ Efésio 5,9 (inclusive a “verdade”); Tito 3,5.

²⁴ Mateus 5,6-7, onde forma o centro as bem-aventuranças considerando que seguem uma estrutura quiástica, e Mateus 23,23.

²⁵ Nesse livro, evidenciamos como a referência à justiça e misericórdia já podia formar no século XVIII o *cantus firmus* de uma argumentação a favor da abolição da escravidão.

esse tratamento preferencial, ele é aparentemente oferecido livremente pelos *πένητες* que dessa forma revelam como eles mentalmente ainda são herdeiros da cultura dominante. O autor de texto não resolve o problema por meio de uma proibição da recepção de *πλούσιοι* na comunidade, mas ele questiona a reprodução de costumes, que regem fora da comunidade dentro dela. Todo esse conjunto de observações e constatações demonstra um processo de reconciliação em andamento e com conclusão aberta, que envolve tanto aspectos técnicos, formais ou legais – no caso o direito de acesso – como aspectos psíquicos e sociais – no caso o profundo enraizamento de atitudes discriminatórias na mentalidade de integrantes da comunidade da fé que precisam ainda traduzir a dinâmica de reconciliação para essa situação nova e específica.

3 RECONCILIAÇÃO E RETIDÃO

Até a época medieval a justiça era vista em grande proximidade com a retidão, em outras palavras, não era um mero assunto de legislações, mas, também de atitudes pessoais.

Era prática entre os teólogos cristãos do Ocidente durante a Idade Média pensar na justiça como uma virtude pessoal como um daqueles hábitos que são características meritórias do caráter de uma pessoa. Eles normalmente classificavam a justiça como uma das quatro virtudes ditas “cardinais”, sendo as outras a prudência, a fortaleza (ou coragem, o autor) e a temperança; a estes acrescentaram as três virtudes ditas “teológicas” da fé, esperança e caridade (WOLTERSTORFF, 1995, p. 17, tradução nossa).²⁶

Wolterstorff argumenta, em seguida, que a “justiça não é apenas um traço de caráter meritório. A justiça é também uma dimensão meritória das relações sociais” (WOLTERSDORF, 1995, p. 18, tradução nossa).²⁷ Depois continua e finaliza: “pois o justo é aquele que tem o hábito de buscar a justiça nas relações sociais” (WOLTERSDORF, 1995, p. 18, tradução nossa).²⁸ Com outras palavras, deve existir uma ressonância entre virtude e atitude, entre o interior e exterior. Nessa seção queremos de fato inverter o argumento e dizer que processos de reconciliação dificilmente se instalam ou se tornaram duradouros e capazes de promover justiça e paz sem a busca e a valorização de uma correspondência em nível pessoal. Isso podemos chamar diretamente como procurar ser *justo*, em geral, porém, isso é designado como procurar ser *reto*. Parto então, mais uma vez, da compreensão relacional do ser justo ou ser reto. Por muito tempo, a pesquisa estava dividida a quem se devia a lealdade: a retidão ia

²⁶ “It was practice among the Christian theologians of the West during the Middle Ages to think of justice as a personal virtue. as one of those habits which are meritorious features of the character of a person. They typically classified justice as one of the four so-called ‘cardinal’ virtues, the others being prudence, fortitude and temperance; to these they added the three so-called ‘theological’ virtues of faith, hope and charity” (WOLTERSTORFF, 1995, p. 17).

²⁷ “[...] justice is not only a meritorious character trait. Justice is also a meritorious dimension of social relationships” (WOLTERSDORF, 1995, p. 18).

²⁸ “[...] for the just person is the person whose habit it is to pursue justice in social relationships” (WOLTERSDORF, 1995, p. 18).

passar pela correspondência à Torá ou pela correspondência a Deus? Assim leia-se ainda no famoso Kittel, aqui citado segunda a sua tradução para o inglês:

O debate acadêmico geralmente se concentra em dois entendimentos diferentes da noção de retidão e justiça do AT. Uma visão interpreta a noção de *sdq* “legalmente” e entende a retidão como em concorrência com um padrão ou norma. Quem zela pela retidão e pela justiça (em última análise, Deus) também aplica recompensa e punição de acordo como se a retidão em questão corresponde a essa norma. Nesse caso, conceitos como “misericórdia”, “compaixão” e “salvação” formam antíteses da retidão. Outros estudiosos entendem a noção de *sdq* como virtualmente sinônimos de libertação e salvação, descrevendo-a como uma relação com Deus e não como relacionada a uma norma estabelecida por Deus. A intervenção benéfica e salvífica de Deus é então uma expressão de sua justiça e não seu oposto, e a noção de castigar em nome da justiça divina é vista no máximo como um efeito secundário dirigido contra aqueles que obstruem tal intervenção divina (RINGGREN; JOHNSON, 1996, p. 243-244, tradução nossa).²⁹

Segundo esse texto, escrito na primeira parte do século XX, devia-se tomar, então, uma decisão entre as duas posições apresentadas na citação. Esta escolha transparece até hoje na Teologia e nas igrejas como a escolha preferencial entre um Deus justo, normalmente acompanhado pela compreensão de um Deus santo; ou um Deus misericordioso, um Deus que exige no cumprimento da lei para manter a ordem santa (e suas hierarquias), ou um Deus cuja expressão máxima do cumprimento justo da sua obrigação na aliança feita com a humanidade, em correspondência da sua misericórdia. Esta alternativa parece questionável já pelo fato que nós mencionamos antes: justiça e misericórdia são muitas vezes mencionadas lado ao lado no texto bíblico. E isso nos parece também a compreensão paulina nas suas famosas passagens de Romanos 3 e 5:

Mas, agora, sem lei, a justiça de Deus se manifestou [...] sendo justificados gratuitamente, por sua graça, mediante a redenção que há em Cristo Jesus, [...] tendo em vista a manifestação da sua justiça no tempo presente, a fim de que o próprio Deus seja justo e o justificador. [...] Dificilmente alguém morreria por um justo. embora por uma pessoa boa alguém talvez tenha coragem para morrer. Mas Deus prova o seu próprio amor para conosco pelo fato de Cristo ter morrido por nós quando ainda éramos pecadores. Logo, muito mais agora, sendo justificados pelo seu sangue, seremos por ele salvos da ira. Porque, se nós, quando inimigos, fomos reconciliados com Deus mediante a morte do seu Filho, muito mais, estando já reconciliados, seremos salvos pela sua vida! (Rm 3,21.24.26; 5,7-10).

²⁹ “Scholarly debate has generally focused on two different understandings of the OT notion of righteousness and justice. One view construes the notion of *pdq* ‘legally’ and understands righteousness as concurrence with a standard or norm. Whoever watches over righteousness and justice (ultimately God) also distributes reward and punishment according to whether the righteousness in question corresponds to that norm. Antitheses include terms such as ‘mercy’, ‘compassion’, and ‘salvation’. Other scholars understand the notion of *sdq* as virtually synonymous with deliverance and salvation, describing it as a relation with God rather than as related to a norm established by God. God’s beneficent and saving intervention is then an expression of his righteousness rather than its opposite, and the notion of chastising divine righteousness is viewed at most as a secondary effect directed against those who would obstruct such divine intervention” (RINGGREN; JOHNSON, 1996, p. 243-244).

Paulo luta com a escolha que nós, treinados no pensamento cartesiano e não sintético, nos obriga a fazer, e chega na conclusão que a reconciliação em Cristo, quanto a divindade, mantém o Deus justo e misericordioso “unido”. A reconciliação é sinal da misericórdia de Deus, mas, ela não desfaz a justiça: “Cristo Jesus, [...] se tornou para nós, da parte de Deus, sabedoria, justiça, santificação e redenção” (1Co 1,30). A partir dessa compreensão olhamos agora para a relação entre a reconciliação e retidão humana, citando, uma segunda vez, o texto de Wolterstorff:

Como Deus é justo, nós também procuramos que sejamos justos. Devemos ser ícones de Deus, imaginando a justiça de Deus em nossa justiça. Novamente o discurso de despedida de Moisés esclarece: Deus “faz justiça aos órfãos e às viúvas, e ama o estrangeiro, dando-lhe alimentos e roupas. Ame o peregrino, portanto; pois fostes peregrinos na terra do Egito” (WOLTERSTORFF, 1995, p. 19, tradução nossa).³⁰

O autor estabelece uma simetria entre o Deus e o ser humano justo, e traz consigo o exemplo de correção das injustiças cometidas contra três grupos sociais, não suficientemente considerados e protegidos pelas leis da época: órfãos, viúvas e estrangeiras. Gostamos do exemplo porque coloca o tema da reconciliação no contexto cotidiano. A metáfora do ser humano como “ícone de Deus” é forte e lembra de Genesis 1,26-27. Esse texto parte do imaginário de um rei legislador do Oriente Próximo que em nome de Deus julga e governa. A novidade do texto é, porém, que ele estende essa vocação e responsabilidade a todos homens e mulheres. Desde já, a ideia reaparece em outros textos chaves como Miqueias 6,8: “Ele já mostrou a você o que é bom; e o que o Senhor pede de você? Que pratique a justiça, ame a misericórdia e ande humildemente com o seu Deus”. Assim, sejamos “ícones de Deus” seguindo, segundo Colossenses 1,15, Cristo que “é a imagem do Deus invisível, o primogênito de toda a criação”. Ou, segundo Ezequiel 18,5, “um homem [que] é justo [quando] age com justiça e retidão”.

Apesar de que não existe uma simples simetria entre Deus e a humanidade, a justiça e a misericórdia estabelecidas pela reconciliação em Cristo e a reconciliação entre seres humanos, podemos constatar o seguinte: a reconciliação entre seres humanos estabelece uma nova equação entre justiça social, retidão pessoal e misericórdia. Como exemplo, agora olhando para o aspecto da retidão pessoal, trago uma citação de Marina Silva refletindo sobre as condições antropológicas para promover a sustentabilidade (por sua vez um processo muito próximo à da dinâmica da reconciliação):

³⁰ “As God is just, so are we to be just. We are to be icons of God, imaging God’s justice in our justice. Again the farewell speech of Moses makes the point: God ‘executes justice for the fatherless and the widows, and loves the sojourner, giving him food and clothing. Love the sojourner therefore; for you were sojourners in the land of Egypt’ (WOLTERSTORFF, 1995, p. 19).

O calcanhar de Aquiles de qualquer programa de sustentabilidade é a disposição ou indisposição do indivíduo e de instituições de abraçar um estilo de vida mais simples e menos agressivo e explorador em relação ao seu próximo, ao ecossistema e às futuras gerações. Para superar possíveis impasses precisa-se de formação de caráter de um ser humano em qual conhecimento, atitude e visão forjassem um *homo ecologicus*, ou melhor, um *homo sustentabilis* (SILVA, 2008).

Vou por um momento desconsiderar o fato que Silva basicamente ignora aspectos estruturantes e apresenta um ser humano quase estereotipicamente moderno, composto por caráter, atitude, conhecimento e visão. De qualquer forma são estes quatro aspectos que o ser humano tem a sua disposição, mesmo que ele ou ela não seja tão original e autônomo na sua construção ou no seu uso como ele ou ela talvez gostasse de acreditar. A retidão em relação a natureza ou criação, uma atitude sustentável, assim considera Silva, é construída, e assim são todas as retidões, como a retidão de gênero, étnica, econômica, política, ideológica etc. Como Deus em Cristo procurou um caminho para fazer funcionar a ressonância entre justiça social e retidão pessoal, os seres humanos precisam também caminhar seguindo essa trilha e a reconciliação em todos os níveis é o caminho indicado.

Entretanto, lembra em especial a Teologia luterana que a ideia do *homo iustus* sempre envolve um horizonte de esperança, que indica uma direção, um caminho a ser vivenciado no cotidiano. Retidão se revela e se afirma somente em relação ao outro ou à outra e raramente em graus absolutos. Porque nessa caminhada, o *homo iustus* continua se revelando como *homo simul iustus et peccator*. Os danos causados por desinteresse, omissão e passividade ou ódio, destruição e desfavorecimento e atividade, podemos apreender compreender e perdoar. Mas nenhum repartimento para compensar esses danos faz os danos psíquicos, morais e materiais esquecidos. Por causa disso, precisam-se aproximar no processo da reconciliação entre seres humanos justiça e misericórdia. Somente assim a vida pode recomeçar, mesmo que se ande daqui para frente com a ajuda de muletas. Para isso ocorrer, a nossa ideia da retidão deve ir além da exigência da correspondência à lei, seja essa lei até a lei mais bem feita e nobre possível. Interpretamos neste instante o lema *simul iustus et peccator* na perspectiva de Miqueias 6,8, menos como uma afirmação ontológica do que como uma expressão de humildade que forma um fundo onde retidão pode brotar sem se formar na tirania de um suposto perfeccionismo. Aliás, são nos textos bíblicos sempre os outros que anunciam a retidão de uma pessoa, e se for na figura do próprio redator dos textos, nunca a própria pessoa que é declarada como reta e justa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno da aceleração do tempo ameaça seriamente qualquer tipo de vivência que precisa enfrentar situações complexas criadas tanto pela composição plural da sociedade como das múltiplas camadas de contextos, ações e personagens que compõem conflitos ou a ausência da paz. A construção contínua da justiça e da avaliação dos encaminhamentos feitos em **Caminhos de Diálogo**, Curitiba, ano 10, n. 17, p. 217-233, jul./dez. 2022
230 ISSN 2595-8208

processo de reconciliação requer tempo. E o mesmo vale também para o amadurecimento da retidão como um hábito resultante de processos de amadurecimento pessoal, fazendo mais e mais uma opção para uma vida que promova justiça e misericórdia. Vejo hoje com preocupação um deslocamento de um cristianismo da virtude para um cristianismo que foca na sensação emocional. Nosso ponto é o seguinte: é possível acelerar emoções em grande escala, mas maturidade, compromisso e responsabilidade são construídos por passos mais demorados. A tentativa da religião de acompanhar a aceleração do tempo resultou em uma religião acelerada na qual os resultados de “transformação” são imaginados quase como instantâneos e, muitas vezes, como completos. Essa religião acelerada pensa em saltos, não em processos. Por causa disso, ela investe na criação de eventos que emocionam e não na construção do afeto – que envolveria a misericórdia. Pior: as paixões assim geradas se transformam facilmente em ódio em relação a quem está fora do respectivo grupo. O resultado é não mais um simples farisaísmo, mas um grupo de militantes que na escala de conflito vão muito longe na defesa da justiça. Isso não vai facilmente mudar se não se aceita que lidar com os conflitos em uma sociedade plural e a contínua construção de justiça e retidão requerem o investimento de tempo para o encontro com o outro, consigo mesmo e com Deus, uma desaceleração em busca do reestabelecimento de ressonâncias.

Reconciliação não é um estado, mas um processo. De fato, em nossas múltiplas relações, sempre estamos rejeitando ou aceitando a nossa participação em processos de reconciliação, seja como indivíduos, instituições, grupos sociais, etnias ou nações. Existem ambientes que favorecem dar o início a processos de reconciliação e ambientes hostis a isso, criando sua própria forma de inimizade. Um dos resultados dessa reflexão é a necessidade de entender a reconciliação não somente de forma pontual, mas contínua. Reconciliação não deve ser vista como uma ação emergencial, mas um estilo de vida de construção contínua de um outro mundo possível pelo reestabelecimento de múltiplas ressonâncias. Nesse sentido, gostaria de surgir ampliar a nossa imaginação em relação aos processos de reconciliação por uma dimensão preventiva. Inimizade pode ser desconstruída porque ela é cultural – e socialmente construída. Algo que é construído também pode ser prevenido.

A perspectiva teológica acresce a ideia de que a reconciliação é um *factum*, não um *fatum*. O que foi feito, anunciado e oferecido por Deus em Cristo é nada menos do que a reconciliação do mundo (*κόσμος*) com Deus. Essa afirmação da fé nos leva à primeira parte da frase que preside o evangelho de Marcos 1,15: “O tempo (*καιρός*) está cumprido, e o Reino de Deus está próximo”. A segunda parte, “arrependam-se e creiam no Evangelho”, envolve o ser humano e o seu ato de querer mudar a própria visão do mundo e depositar a sua confiança na perspectiva desse Evangelho. Não há um automatismo entre o fato que Deus reconciliou em Cristo o mundo consigo e a opção humana para construir um mundo melhor pela dinâmica da reconciliação. Um mundo mais reconciliado é obra de Deus a qual se unem inúmeras decisões, reconsiderações, atos e expressões afetivas humanas. Reconciliação não pode ser

ordenada, mas pode ser feito o apelo: “em nome de Cristo, pois, pedimos que vocês se reconciliem com Deus” (2Co 5,20) e “portanto, sejam imitadores de Deus, como filhos amados. E vivam em amor, como também Cristo nos amou e se entregou por nós, como oferta e sacrifício de aroma agradável a Deus [e] a se revestir da nova natureza, criada segundo Deus, em justiça e retidão procedentes da verdade” (Ef 5,1-2).

Esse horizonte de esperança pode fortalecer pessoas a andar pelos caminhos da reconciliação, vestidos de atos de justiça e hábitos de retidão. Mas, em tempos acelerados, o tempo que necessitam os processos de cura, de reaproximação, do reestabelecimento e da confiança destruída, é algo raro. As agendas cheias com tarefas que devem ser resolvidas em uma velocidade cada dia mais frenética não permitem nem curar direito uma gripe. Os processos de reconciliação, para ganharem em profundidade e durabilidade, requerem atitudes de desaceleração. Isso é um desafio que os grupos que preferencialmente promovem a justiça ou a retidão precisam enfrentar de forma unida. ✨

REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BLOOMFIELD, David, BARNES, Teresa; HUYSE, Luc (Ed.) **Reconciliation after violent conflict: a handbook**. Stockholm: International Institute for Democracy and Electoral Assistance, 2003.
- GIDDENS, Anthony. **A contemporary critique of historical materialism: power, property and the state**. London: Macmillan. 1981.
- HASSAN, Robert. **Empires of speed: time and the acceleration of politics and society**: Boston: Brill, 2009.
- MAY, Jon; THRIFT, Nigel. **Time-space: geographies of temporality**. New York: Routledge, 2001.
- RENDERS, Helmut. Deep revolution: atonement and the overcoming of enmity in a Brazilian Methodist perspective. In: RIEGER, Jörg; VAAI, Upolu Lumã (Eds.). **Methodist revolutions: evangelical engagements of churches and world**. Nashville: General Board of Higher Education and Ministry, 2022. p. 25-50.
- RENDERS, Helmut. **John Wesley e a luta abolicionista: com edição bilíngue dos seus Pensamentos sobre a escravidão**. São Paulo: ASTE, 2019.
- RENDERS, Helmut. Racismo estrutural como pecado social ou estrutural: aproximações conceituais e implicações pastorais. **Caminhando**, São Bernardo do Campo, v. 25, n. 3, p. 115-139, set./dez. 2020. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/Caminhando/article/view/10982/7593>. Acesso em: 20 mar. 2022.
- RINGGREN, Helmer; JOHNSON, Bo. Sadaq, sedeq, sadaqa, sadiq. In: BOTTERWECK, Gerhard Johannes; RINGGREN, Helmer; FABRY, Heinz-Iosef (Eds.). **Theological dictionary of the Old Testament**. Michigan: Grand Rapids; Cambridge: William B. Eerdmans Publishing Company, 1996. v. 12. p. 243-264.

- ROSA, Hartmut. **Aceleração**: a transformação das estruturas temporais na modernidade. São Paulo: Editora da Unesp, 2019a.
- ROSA, Hartmut. **Beschleunigung und entfremdung**: entwurf einer kritischen theorie spätmoderner zeitlichkeit. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2013.
- ROSA, Hartmut. **Resonance**: sociology of our relationship to the world. Boston: Polity, 2019b.
- ROSA, Hartmut. **Resonanz**: eine soziologie der weltbeziehung. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2016.
- ROSA, Hartmut; SCHEUERMAN, William (Eds.). **High-speed society**: social acceleration, power and modernity. State College: Pennsylvania University Press, 2012.
- SERIQUE, Israel. Pax romana e eirene de Cristo. **Fragmentos de Cultura**, Goiânia, v. 21, n. 1, p. 119-134, jan./mar. 2011. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/1667/1057>. Acesso em: 20 mar. 2022.
- SILVA, Marina. Homo sustentabilis. **Folha de S.Paulo**, 20 out. 2008. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz2010200806.htm>. Acesso em: 20 mar. 2022.
- SINTON, Vera. Reconciliation. In: ATKINSON, David John; FIELD, David (Eds.). **New dictionary of Christian ethics and pastoral theology**. Nottingham: Inter-Varsity Press, 1995. p. 820-822.
- THIEL, Gerhard. O processo conciliar de mútuo compromisso (pacto) para justiça, paz e integridade da criação. **Estudos Teológicos**, São Leopoldo, v. 28, n. 2, p. 153-170, jul./dez. 1988. Disponível em: http://www.periodicos.est.edu.br/index.php/estudos_teologicos/article/view/1157. Acesso em: 15 abr. 2021.
- VIRILIO, Paul. **Speed and politics**. Los Angeles: Semiotext(e), 2006.
- VIRILIO, Paul. **Vitesse et politique**. Paris: Édition Galilée, 1977.
- VORLÄNDER, Hermann.; BROWN, Collins. Reconciliation, restoration, propitiation, atonement. In: BROWN, Collins. **The new international dictionary of New Testament Theology**. Michigan: Grand Rapids; Exeter: Zondervan, 1975. v. 3. p. 145-174.
- WARF, Barney. **Time-space compression**: historical geographies. London: Routledge, 2008.
- WOLFF, Hans Walter. **Dodekapropheten 4 Micha**. Neukirchen-Vluyn: Neukirchener Verlag des Erziehungsvereins, 1982.
- WOLTERSTORFF, Nicholas. Justice and peace. In: ATKINSON, David John; FIELD, David (Eds.). **New dictionary of Christian ethics and pastoral theology**. Nottingham: Inter-Varsity Press, 1995. p. 17-22.
- ZOLLNER, Hans, SCHAVAN, Annette (Ed.). **Aggiornamento, damals und heute**: perspektiven für die Zukunft. München: Herder, 2017.

Recebido em: 16/05/2022.

Aceito em: 05/11/2022.